



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

RESOLUÇÃO Nº 66/91

DATA: 19.12.91

SÚMULA: Contrata Servidora aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica contratada a Senhorita Telma Regina Manosso, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, realizado pela Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, nos dias 02, 03 e 04 de outubro de 1991, para exercer a função de Secretária Administrativa, C.B.O 32105, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria da Câmara Municipal.

Parágrafo único - A Servidora de que trata o caput deste artigo, perceberá inicialmente a importância de Cr\$. 126.530,25 (Cento e vinte e seis mil quinhentos e trinta cruzeiros e vinte e cinco centavos) mensais, correspondentes ao Piso Salarial equivalente ao C.B.O 31120, de Assistente Administrativo da Tabela do Grupo Ocupacional Semi-Profissional, Anexo VII da Lei Municipal nº 1021 de 27.10.89, função assemelhada a da Servidora contratada pela presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06(seis) de dezembro de 1991.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 1991.

Alinor Müller
Ver. Alinor Müller
1º Secretário

Ivani Jaime Copatti
Ver. Ivani Jaime Copatti
Presidente da Câmara